



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Abel Sebastião dos Mártires
3. Rosânia Miranda Batista Costa
4. Valmiral Ferreira dos Santos
5. Evando José do Nascimento
6. Marco Aurélio de Figueiredo
7. Idaélia Machado Meireles
8. Nilma Dias Costa Silva
9. Gilzete Rodrigues Alves Lima
10. Vítor Hugo Teixeira
11. Nicy David Mendes

Convidados:

1. Não Houve.

Justificativas:

2. Heddy Mairy Torres de Souza
3. Carlito Pereira Costa - Ausente
4. Kélvia Maria Alves Rodrigues – Ausente
5. Nilma Dias Costa Silva - Ausente

LOCAL:

Sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

10/11/11, 19h00min

ORDEM DO DIA

1. Tombamento Provisório do Mercado Municipal Lúcio Miranda e Capela do Santo Cruzeiro dos Martírios;
2. Possível construção de Igreja na Praça do Santo Cruzeiro dos Martírios;
3. Uso do Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico em obras de manutenção do Mercado Municipal.

Aos dez dias de Novembro de 2011, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Municipal de Cultura, às 19h00min, os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. A Presidente cumprimentando os presentes agradeceu a presença de todos, e iniciou os trabalhos apresentando novo dossiê técnico do Santo Cruzeiro e do Mercado Municipal Lúcio Miranda, dando prosseguimento ao processo dos mesmos. Os dossiês foram aprovados e ficou decidido por todos ali presentes o tombamento provisório do Mercado Municipal Lúcio Miranda, localizado na Avenida da Liberdade, e a Capela do Santo Cruzeiro dos Martírios (Bem Imóvel) que inclui a capela, o cruzeiro e o pequizeiro localizados na Praça Abel Costa de Araújo, Bairro Santo Cruzeiro. Foi informado que na semana seguinte seria feito a notificação dos tombamentos para o prefeito para impugnação ou manifestação do mesmo. Seguindo os trabalhos foi comentado a visita ao Santo Cruzeiro no dia 04 de Outubro/2011, para análise da possível construção de uma Igreja no seu entorno. Naquela ocasião compareceram os conselheiros: a Srª. Nicy, o Sr. Valmiral, o Sr. Vítor Hugo, a Srª. Marlene, a Srª. Idaélia, a Srª. Fabiana, representante da Igreja Católica, o Padre Ivan e o representante da comunidade local, sendo repassado aos outros conselheiros que não compareceram o parecer de que é necessária a apresentação pela Igreja de uma implantação da Igreja no terreno com, no mínimo, medidas e distância da nova Igreja até o Cruzeiro, a Capela e o Pequizeiro. Lembrando ainda que será necessário um parecer jurídico, já que se refere ao entorno de um patrimônio público e em processo de tombamento. Foi abordado pelo representante de obras, o Sr. Abel a necessidade de se realizar obras de manutenção no Mercado



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



Municipal Lúcio Miranda, sugerindo a possibilidade do uso do dinheiro do Fundo do Patrimônio, ficando acertado que seria enviado ao conselho uma planilha com a discriminação dos serviços necessários o orçamento. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Idaélia Machado Meireles, secretária, lavrei a presente ata. Taiobeiras – MG, em 10 de Novembro de 2011.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas próprio do COMPAC.